

RESOLUÇÃO N° 072/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 089/2003, datado de 18 de setembro 2003, celebrado entre a UDESC e a ABRH-RS, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas através de suas atividades.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao [Processo n° 890/030](#) tomada em sessão de 11 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 089/2003, datado de 18 de setembro 2003, celebrado entre a UDESC e a Associação Brasileira de Recursos Humanos do RS - ABRH-RS, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas a estágio de estudantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003..

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente